



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PAUTA

REUNIÃO PREPARATÓRIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEL

Data: **13 de novembro de 2024**

Horário: **14h30**

Local: **Online - Aplicativo Teams**

I - EXPEDIENTE

1. Abertura da Sessão pela Superintendente da Sudeco e Secretária-Executiva do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel);
2. Leitura e discussão da [Ata da 21ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, realizada em 11 de setembro de 2024](#) (SEI n.º 0407086).
3. Instalação dos Trabalhos.

II - ORDEM DO DIA

1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2024

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Diretrizes e Prioridades do FCO para o Exercício de 2025: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica n.º 611/2024/CFCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco (SEI 0411878), proposta da Superintendência no sentido de alterar a Resolução Condel/Sudeco n.º 153, de 12 de junho de 2024 (SEI 0397899) referente às Diretrizes e Prioridades do FCO para o exercício de 2025, a fim de adequá-la com a Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024 (SEI 0411886), que altera a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023 (SEI 0386802), a qual estabelece as diretrizes e orientações gerais para aplicação do FCO, por intermédio da Minuta de Resolução Condel n.º 157 (SEI 0413019).

- [Resolução Condel/Sudeco n.º 153, de 12 de junho de 2024](#) (SEI 0397899);
- [Portaria n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024](#) (SEI 0411886);
- [Portaria n.º 2.252, de 04 de julho de 2023](#) (SEI 0386802);
- [Nota Técnica n.º 611/2024/CFCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (SEI 0411878); e
- [Minuta de Resolução Condel n.º 157](#) (SEI 0413019).

2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2024

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Diretrizes e Prioridades do FDCO para o Exercício de 2025: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica n.º 609/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco (SEI 0411716), proposta da Superintendência no sentido de alterar a Resolução Condel/Sudeco n.º 154, de 12 de junho de 2024 (SEI 0399492) referente às Diretrizes e Prioridades do FDCO para o exercício 2025, a fim de adequá-la com a Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024 (SEI 0411886), a qual alterou a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023 (SEI 0386802), que estabelece as diretrizes e orientações gerais para aplicação do FDCO, bem

como fazer melhorias redacionais e incluir o comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, entre as prioridades setoriais de serviços financiados pelo Fundo por intermédio da Minuta de Resolução Condel n.º 158 (SEI 0413248).

- [Resolução Condel/Sudeco n.º 154 de 12 de junho de 2024](#) (SEI 0399492);
- [Portaria N.º 3.646, de 29 de outubro de 2024](#) (SEI 0411886);
- [Portaria n.º 2.252, de 04 de julho de 2023](#) (SEI 0386802);
- [Nota Técnica n.º 444/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (SEI 0402394);
- [Nota Técnica n.º 609/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (SEI 0411716);
- [Minuta de Resolução Condel n.º 158](#) (SEI 0413248).

3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2024

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Programação do Fundo para o exercício de 2025: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Minuta de Parecer Conjunto Condel/SUDECO/MIDR N.º 02/2024 (SEI 0413163) e da Minuta de Resolução Condel n.º 159 (SEI 0413022), proposta dos administradores do FCO no sentido de aprovar a Programação do FCO 2025, formulada pelo Banco do Brasil em consonância com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, previstas na Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023 (SEI 0386802), a qual foi alterada pela Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024 (SEI 0411886), com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 153, de 12 de junho de 2024 (SEI 0397899), que será alterada pela Minuta de Resolução Condel n.º 157 (SEI 0413019); com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), e com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO 2024- 2027.

- [Ofício Circular 169/2024 - CFCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (0393975);
- [Ofício Circular 208/2024 - CFCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (0400336);
- [Ofício UEG n.º 2024/003153 - Proposta Programação 2025](#) (0411311);
- [Ofício UEG n.º 2024/003471 - Proposta Aplicação Recursos](#) (0412275);
- [Ofício UEG n.º 2024/003492 - Proposta Armazenagem](#) (0412278);
- [Ofício UEG n.º 2024/003500 - Propostas não acatadas](#) (0412276);
- [Ofício UEG 2024/003524 - Proposta Quilombolas](#) (0412279);
- [Planilha Comparativo Programações 2024 e 2025 - Acatadas](#) (0411312);
- [Planilha Comparativo Programações 2024 e 2025 - Não Acatadas](#) (0412277);
- [Portaria n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024](#) (SEI 0411886);
- [Portaria n.º 2.252, de 04 de julho de 2023](#) (SEI 0386802);
- [Resolução Condel/Sudeco n.º 153, de 12.06.2024](#) (SEI 0397844);
- [Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR](#) (SEI 0304526);
- [Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO](#) (SEI 0304528);
- Minuta de Parecer Conjunto Condel/SUDECO/MIDR N.º 02/2024 (SEI 0411210); e
- [Minuta de Resolução Condel n.º 159](#) (SEI 0413022).

4. PROPOSIÇÃO N.º 04/2024

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Indicadores Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos Nota Técnica n.º 606/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO (SEI 0411563) e da Minuta de Resolução Condel n.º 160 (SEI 0413021), proposta da Superintendência no sentido de adequar os Indicadores

Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho do FCO com a Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024 (SEI 0411886), que alterou a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023 (SEI 0386802), que trata das Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação do FCO, bem como consolidar todas as normas que tratam dessa matéria, conforme determinado no Decreto n.º 12.002, de 22 de abril de 2024, que dispõe sobre normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos.

- [Portaria n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024](#) (SEI 0411886);
- [Portaria n.º 2.252, de 04 de julho de 2023](#) (SEI 0386802);
- [Resolução Condel/Sudeco n.º 117/2021](#) (SEI 0411566);
- [Resolução Condel/Sudeco n.º 133/2022](#) (SEI 0411567);
- [Resolução Condel/Sudeco n.º 148/2023](#) (SEI 0411568);
- [Decreto n.º 12.002, de 22 de abril de 2024](#) (SEI 0411569)
- Nota Técnica 634/2024/CFCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco (SEI 0413530); e
- Minuta de Resolução Condel n.º 160 (SEI 0413584).

5. PROPOSIÇÃO N.º 05/2024

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do FCO, no exercício de 2023: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, o Relatório Circunstanciado formulado pelo Banco do Brasil S.A., referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2023, acompanhado da Minuta de Parecer Conjunto Condel/SUDECO/MIDR N.º 01/2024 (SEI 0413088) contendo a avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo.

- [Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR](#) (SEI 0304526);
- [Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO](#) (SEI 0304528);
- [Relatório Circunstanciado, Demonstrações Contábeis e Relatório do Auditor Independente](#) (SEI 0391008);
- [Portaria MDR n.º 1.369, de 02.07.2021](#) (SEI 0351726);
- [Portaria MIDR n.º 1.627, de 08.05.2023](#) (SEI 0367924);
- [Minuta de Parecer Conjunto Condel/SUDECO/MIDR N.º 01/2024](#) (SEI 0413088); e
- [Minuta de Resolução Condel n.º 161](#) (SEI n.º 0413067).

6. PROPOSIÇÃO N.º 06/2024

Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel) - Calendário de Reuniões para 2025: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, proposta da Secretaria-Executiva, nos termos da Nota Técnica n.º 616/2024/CONDEL/sudeco (SEI 0412110) e da Minuta de Resolução Condel n.º 162 (SEI 00413076), no sentido de aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho para o exercício de 2025.

- [Nota Técnica n.º 616/2024/CONDEL/sudeco](#) (SEI 0412110); e
- [Minuta de Resolução Condel n.º 162](#) (SEI 0413076).

III - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

1 - APRESENTAÇÕES

a) **MIDR** - [Apresentação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR 2024 e sua governança](#); e

b) **Ofício da Diretoria de Governo:** O Banco do Brasil S.A. informa acerca das operações contratadas com recursos do FCO, de agosto a setembro de 2024, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões de reais.

Diretoria de Governo - Of. n.º 2024/003.416:

- GO - 05 operações - total de R\$ 139.863.584,36 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) ;
- MT - 01 operação - total de R\$ 14.999.513,29 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos) ;
- MS - 04 operações - total de R\$ 51.056.677,30 (cinquenta e um milhões, cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos) ;
- DF - 02 operações - total de R\$ 25.424.220,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte reais).

IV - ENCERRAMENTO

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente Sudeco
Secretária-Executiva do Condel



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 13/11/2024, às 12:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0413582** e o código CRC **8C5FC242**.